



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 266/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 505/2013, de 27/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 266/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço do servidor ANTONIO MARQUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal